RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA N.° 18, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N.° 3.409, de 11 de dezembro de 2025, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1° Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2026 no valor de R$ 12.654,94 conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único. Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de R$ 12.654,94 conforme discriminado no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2° O percentual de suplementação autorizado na Lei Orçamentária alcança 2,71% com esta Resolução;

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francisco Borges Farias, 15 de setembro de 2026.

Brasil de Freitas Neto
Presidente

Pedro Alex de Lima
1° Secretário

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÀO DE MESA DIRETORA Nº 18/2026

Crédito Suplementar em (0030) 01.01 2.002 3.3.90.39 500.00R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0001) 01.01 2.001 3.1.90.04 500.00 ;;

Crédito Suplementar em (0030) 01.01 2.002 3.3.90.39 500.00R$ 10.654,94
Por redução da dotação orçamentária (0007) 01.01 2.001 3.3.90.14 500.00 ;;

Crédito Suplementar em (0030) 01.01 2.002 3.3.90.39 500.00R$ 1.000,00
Por redução da dotação orçamentária (0018) 01.01 2.002 3.1.90.04 500.00 .;